



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 029/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 411.554,94 (QUATROCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – Os provenientes de excesso de arrecadação.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 411.554,94 (QUATROCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), à dotação especificada a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2003.12.361.43.2.54	3.3.90.39.00	2362	1571.0000	411.554,94
TOTAL				411.554,94

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do provável Excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 14 de Março de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**ANEXO DO DECRETO N. 029/2022**

FONTE: 15710000 - Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1571000 Especificação 62	8.812,14
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
( C ) Créditos Extraordinários	0,00
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	8.812,14
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E )	0,00

Assú/RN, 14 de março de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretário(a) de Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

**ANEXO I - DECRETO 029/2022 - PETERN**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	-	100.000,00											100.000,00
Arrecadação		842.057,10										280.685,70	1.122.742,80
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	-	792.057,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280.685,70	1.022.742,80

<b>Arrecadação Janeiro a ate fevereiro 2022:</b>	<b>842.057,10</b>
<b>Estimativa março a dezembro 2022:</b>	<b>280.685,70</b>
<b>Previsão do orçamento 2022</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Estimativa de excesso em 2022</b>	<b>1.022.742,80</b>

<b>Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.</b>	
Receita Total Orçada 2022 - Convênio PETERN	100.000,00
Estimativa de arrecadação de janeiro a dezembro 2022	1.122.742,80
Provavel excesso de Arrecadação	1.022.742,80
Valor utilizado no decreto 013/2022	- 320.000,00
Valor utilizado no Projeto de Lei	- 300.000,00
Valor utilizado até a presente data decreto 029/2022	- 402.742,80
Provavel excesso de Arrecadação a UTILIZAR	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua José Nazareno Tavares, n° 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000  
CNPJ/MF 08.294.662/0001-23 – Fone 3331-2925